



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 3064/2024  
06/2024 - 15:11  
PL 89/2024

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

## PROJETO DE LEI

**“Denomina RUA SUELY MARIA  
PACKER JACOMINO, o logradouro  
público do loteamento Quinta do  
Lago, que especifica.”**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Indaiatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art.1º** A atual rua 12 (rua doze) do loteamento Quinta do Lago, passa a denominar-se Rua Suely Maria Packer Jacomino.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de junho de 2024.

---

**Ana Maria dos Santos**  
Vereadora



## PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

### JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de trazer à apreciação dos Nobres pares a presente propositura, para nomeação de nome de rua para a Sra. Suely Maria Packer Jacomino, nasceu em Indaiatuba SP, e faleceu no dia 13/12/2022, na cidade de Indaiatuba SP, onde viveu por toda vida os seus 71 anos.

Formada como professora de Educação Física, trabalhou como professora do CAMPI (Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro de Indaiatuba) e Gerente Comercial da Loja Packer.

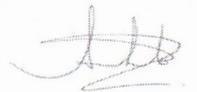
Foi casada com José Antônio Jacomino e teve três filhos: Dalen Jacomino, Kelen Jacomino e Halan Jacomino.

Foi uma mulher atuante no meio filantrópico, e pertenceu a várias instituições e entidades do município como: Lions Clube, Indaiatuba Clube, Grupo Espirita “Judas Escariotes” e também ao Conselho e Presidente da CAMPI (Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro de Indaiatuba).

Por vários anos da vida, ofereceu sempre apoio, conforto emocional, e ajuda a quem precisasse, com acolhimento, sem julgamentos, se tornou uma mulher, uma, amiga, mãe, uma esposa muito alegre e uma gigante de amor.

Nestes termos, dada a fundamentação escrita, considerando que a presente homenagem é justa e devida a tal biografia de nossa cidade, trago esta propositura para análise dos nobres pares, requerendo, desde já, que após a devida leitura, debate e compreensão, concedam o voto favorável ao presente Projeto.

Sala das Sessões, em 14 de junho de 2024.



---

**Ana Maria dos Santos**

**Vereadora**



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 3064/2024  
17/06/2024 - 15:11  
Pl. 89/2024

Indaiatuba, 20 de março de 2024.

Ofício GV nº 16/2024

Ilma. Sra.

**Tânia Castanho**

Secretaria Municipal de Cultura

**Assunto: Referente a nome de logradouros e próprios municipais.**

A par de respeitosamente cumprimentá-la, remeto através deste, a biografia da Sra. **Suely Maria Packer Jacomino**, para ser aprovada pelo Departamento de Preservação e Memória, com o objetivo de atribuir nome para logradouro ou próprio municipal conforme critérios da Lei Municipal nº 6.035 de 25 de julho de 2012, e assim fazer uma merecida homenagem póstuma.

Sendo o que ora tinha a expor, com todos os requisitos em anexo e a requerer, aguardo sua pronta e gentil atenção, ao mesmo tempo em que estendo meus cumprimentos aos membros do Conselho de Preservação.

Agradeço desde já pela atenção dispensada a esta demanda e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Ana Maria dos Santos  
**Vereadora**

**PODEMOS**

Gabinete Vereadora Ana Maria dos Santos | Telefone: 19 99922-0214 / 19 3885-7712

E-mail: ana.maria@indaiatuba.sp.leg.br



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA**

**OFÍCIO/SMC/DPM Nº 020/2024**

Indaiatuba, 26 de abril de 2024.

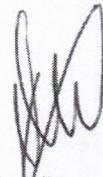
Exmo. Sra Vereadora,

Em resposta ao v. Ofício, nº 017/2024 e nº 16/2024, encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº 017/2024 e nº 018/2024, pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para designação de via pública, logradouros e próprios municipais no Município de Indaiatuba.

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

**TÂNIA CASTANHO FERREIRA**  
**Secretária Municipal de Cultura**

  
*José Eduardo Rodrigues*  
Secretaria Municipal de Cultura  
Secretaria Adjunta

**EXM<sup>a</sup>. SRA**  
**ANA MARIA DOS SANTOS**  
**DD. VEREADORA À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA**

## **ATO DELIBERATIVO Nº 018/2024**

**TÂNIA CASTANHO**, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

**CONSIDERANDO** que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

**CONSIDERANDO** que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

**CONSIDERANDO** a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2º, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002;

**CONSIDERANDO**, por fim, o Ofício nº 016/2024 da **Sra Ana Maria dos Santos** Vereadora à Câmara Municipal de Indaiatuba;

**RESOLVE**, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Suely Maria Packer Jacomino**, para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 24 de abril de 2024.

**TÂNIA CASTANHO FERREIRA**  
**Secretária Municipal de Cultura**

*José Eduardo Rodrigues*  
Secretaria Municipal de Cultura  
Secretaria Municipal de Cultura



**Câmara Municipal de Indaiatuba**  
Estado de São Paulo

PROT-CMI 3064/2024  
17/06/2024 - 15:11  
PL 89/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

OFÍCIO ENVIADO N° 443/2024 - Vereadora - Ana Maria dos Santos - Homenagear Lucas Lofrano, atribuir nome para logradouro ou próprio Municipal

**TRAMITAÇÃO**

Data do Despacho	29/04/2024
Unidade de Origem	Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação
Unidade de Destino	Protocolo
Status	Em Retorno

**TEXTO DO DESPACHO**

Encaminho a Vossa Excelência resposta ao Ofício em questão.

Indaiatuba, 29 de abril de 2024.

**Thiago Souza**  
Diretor de Departamento